CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº379/2017.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPI sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com o a ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA. com sede na Rua Carlos Baretta, 260 - Pavilhão, Bairro América - Farroupilha - RS, representada neste ato por seu representante legal, Sra Vivian Gandolfi Duarte, portadora da célula de identidade RG nº. 9081272784, e CPF nº. 811.227.560-20..., o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial $n^{\varrho}~3/2017$ e seus anexos , para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei n º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBIETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PRECOS nº 18/2017, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 3/2017 e seus anexos:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Vvalor	Valor	
					Unit.	Total	
03	06	Emb	AGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:		6,90000	41,40	
			HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR				
			CLORO ATIVO 2 A 2,5%, COR INCOLOR,				
			APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE				
			ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, CERTIFICADO				
			ANVISA, COM BICO LACRADO E TAMPA COM				
			ROSCA DE SEGURANÇA, EMBALAGEM COM 5				
			LITROS				
04	05	L	,	BENFORT	4,86	24,30	
			EMBALAGEM COM 1 LITRO				
08	05	Emb	Alvejante a base de hipoclorito de sódio a 2%,		6,90	34,50	
			hidróxido de sódio e h20, com bico lacrado e				
			tampa com rosca de segurança, embalagem com				
			5 litros				
24	05	Emb	CERA LÍQUIDA ESPECIAL, ALTO BRILHO,	BENFORT	19,71	98,55	
			INCOLOR, EMBALAGEM COM 5 LITROS				
103	03	Emb	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, GALÃO COM 5	SUAVES	12,00	36,00	
			LITROS, EMBALAGEM COM ROSCA DE				
			SEGURANÇA				
TOTAL							

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

- 2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 05(cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.
- **2.2.** A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.
- 5.3. Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

3. DO PAGAMENTO:

- 3.1. A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 234,75 (Duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.
- 3.2. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 3.3. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 3/2017 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 18/2017, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.
- 3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

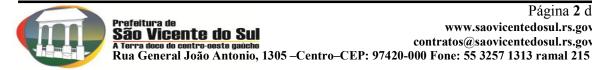
4.1. Os recursos orcamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

> **Projeto/Despesa** 2067 Manutenção Serv Conc e Fortalecimento de Vínculos Reduzido 11697 Conta despesa 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao **Recurso Vinculado** 1610 SCFV - Serv Conv e Fort de Vínculos

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 3/2017 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 18/2017, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.



E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

	São Vicente do Sul, 26 de Junho de 2017.								
Repres	sentante do Município	0	Representant	e da Empresa					
TESTEMUNHAS	1:	2:							
	kaminado e aprovado e o de manifestar-se sobr ——								